



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 101/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:


INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de disponibilizar quando necessário um ônibus para atender os times do Município de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois evitará que o time fique pagando frete, sendo assim, diminuirá os custos valorizando assim o futebol de Brejetuba, visto que já teremos o início do campeonato no próximo dia 18, o que beneficiará todos os times que participarão do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

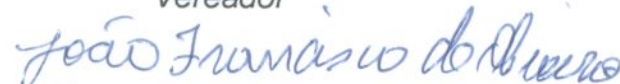
EM 06/08/2013


Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 01 de Agosto de 2013.**



JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador


DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador


JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador


JOSIEL RODRIGUES LEONORA
Vereador


ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON
Vereadora Presidente

Recebemos:
Em 01/08/2013

Câmara Municipal de Brejetuba